



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto nº 110/2020, de 07 de agosto de 2020** - Nomeia servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto nº 111/2020, de 07 de agosto de 2020** - Nomeia servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto nº 112/2020, de 07 de agosto de 2020** - Nomeia servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Extrato de julho/2020 da Prefeitura Municipal de Mutuípe.**
- **Tornar Sem Efeito Publicação no Diário Oficial** - Tornar sem efeito a Publicação do Decreto Nº 108/2020, publicado no dia 06 de Agosto de 2020 - Edição nº 3400.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 110/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM
CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de ELIDIANA DA SILVA RANGEL nos autos da Ação Ordinária nº 8000136-05.2020.8.05.0175.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Sub Judice* ELIDIANA DA SILVA RANGEL, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor, Nível I (Zona Rural).

Parágrafo único: Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido em decisão liminar proferida da Ação Ordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 111/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM
CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de DAIANE DE JESUS DOS SANTOS SILVA nos autos da Ação Ordinária nº 8000142-12.2020.8.05.0175.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Sub Judice* DAIANE DE JESUS DOS SANTOS SILVA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor, Nível I (Zona Rural).

Parágrafo único: Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido em decisão liminar proferida da Ação Ordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 112/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM
CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de ROSELENE ARGOLO DE MELO MOTA nos autos da Ação Ordinária nº 8000141-27.2020.8.05.0175.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Sub Judice* ROSELENE ARGOLO DE MELO MOTA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor, Nível I (Zona Rural).

Parágrafo único: Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido em decisão liminar proferida da Ação Ordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Contratos



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

EXTRATO DE JULHO/2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 105/2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **DAMIANA CARLA DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **OFICINEIRO DE ARTESANATO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social deste Município.

DURAÇÃO: O presente contrato vigorará a partir de **08 de julho de 2020 a 08 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 8001- Unidade de Gestão da Secretaria de Assistência Social;

Ação: 2030 - Gestão da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Mutuípe - BA, **08 de julho de 2020**.

CONTRATO TEMPORARIO Nº 106-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DE JESUS**

OBJETO: Constitui o objetivo do presente Contrato a prestação de serviço temporário, **por prazo determinado** como **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO: O ajuste tem vigência de **10 de julho de 2020 a 10 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período a critério do poder público.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Administração, Planej., Serv. Público, Esporte e Lazer.

Ação: 2.006 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria;

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Mutuípe – BA, 10 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 107-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **EDSON PEREIRA SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado para o cargo de **TREINADOR ESPORTIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE E LAZER** deste Município.

DURAÇÃO: O presente contrato vigorará por **04 meses** a partir de **10/07/2020 até 10/11/2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Administração, Planej., Serv. Público, Esporte e Lazer.



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

Ação: 2.053– Manutenção da Divisão de Esportes;
Elemento de Despesa:31900400000 – Contrato por tempo determinado;
Fonte: 00 – Recursos Ordinários
Mutuípe – BA, 10 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 109-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **GERCIVALDO DE ARRUDA SANTOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado para o cargo de **TREINADOR ESPORTIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE E LAZER** deste Município.

DURAÇÃO: O presente contrato vigorará por **04 meses** a partir de **14/07/2020 até 14/11/2020**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Administração, Planej., Serv. Público, Esporte e Lazer.

Ação: 2.053– Manutenção da Divisão de Esportes;

Elemento de Despesa:31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Mutuípe - BA, em 14 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 111-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ANA RITA NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS**

OBJETO: Constitui o objetivo do presente Contrato a prestação de serviço temporário, **por prazo determinado** como **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO: O ajuste tem vigência de **16 de julho de 2020 a 16 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período a critério do poder público.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria de Administração, Planej., Serv. Público, Esporte e Lazer.

Ação: 2.006– Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria;

Elemento de Despesa:31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Mutuípe – BA, 16 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 113-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **FABIANA CRISTINA SANTOS DE SOUSA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social deste Município.

DURAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato é de **01 de julho de 2020 a 01 de novembro de 2020**, **prorrogável por igual período**.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045 (Mil e quarenta e cinco reais)**.

Unidade Orçamentária: 8001- Unidade de Gestão da Secretaria de Assistência Social;



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

Ação: 2030 - Gestão da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;
Fonte: 00 – Recursos ordinários
Mutuípe – BA, 01 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 114/2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **MYLLENA DOS SANTOS NEVES**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais estando vinculado a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.924,08** (Mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 7000 – Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 02

Mutuípe – BA, 21 de julho de 2020

CONTRATO TEMPORARIO Nº 116-2020

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Direito Administrativo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **SUZANE BRITO DE OLIVEIRA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculada à Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.045** (Mil e quarenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 7000 – Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 31900400000 – Contrato por tempo determinado;

Fonte: 02 – 15%

Mutuípe – BA, 27 de julho de 2020

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000,
Mutuípe – BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

O Município de Mutuípe/BA vem através deste tornar sem efeito a Publicação do Decreto Nº 108/2020, publicado no dia 06 de Agosto de 2020 - Edição nº 3400.